

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

MARTA AGUIAR DOS SANTOS, Prefeita Municipal em exercício de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023, Lei Municipal nº. 1.195 de 13 de dezembro de 2022 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais)**, para as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão:08 – SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E SANEAMENTO

Unidade: 01- Fundo Municipal de Agricultura-FMA

Função: 20-Agricultura

Subfunção: 782-Transporte Rodoviário

Programa: 87-Assistência ao Agricultor

Proj/Ativ: 1.002-Obras Diversas

4.4.90.51.00.00.00.00.0700- OBRAS E INST.....R\$ 500.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.0500- OBRAS E INST.....R\$ 10.000,00

Orgão:08 – SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E SANEAMENTO

Unidade: 01- Fundo Municipal de Agricultura-FMA

Função: 20-Agricultura

Subfunção: 782-Transporte Rodoviário

Programa: 87-Assistência ao Agricultor

Proj/Ativ: 1.033-Ampliação da Frota Municipal

4.4.90.52.00.00.00.00.0700- EQUIP. E MAT. PERM.....R\$ 500.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.0500- EQUIP. E MAT. PERM.....R\$ 10.000,00

Orgão:06– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01- Fundo Municipal de Saúde-FMS

Função: 10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 107-Atenção Básica à Saúde

Proj/Ativ: 2.089-Academias de Saúde

3.1.90.11.00.00.00.00.0500 –VENC. VANT. FIX. PES. CIVIL..R\$ 36.000,00

Total R\$ 1.056.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:

Excesso de Arrecadação dos Recursos:

0700-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....R\$ 1.000.000,00

0500-Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 20.000,00

0600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde..... R\$ 36.000,00

Total R\$ 1.056.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

Marta Aguiar dos Santos
Prefeita Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Marcos Roberto Bortoluz Alves
Resp. Sec. Mun. Adm., Faz. e Planejamento